

**Decreto Nº 2955 - de 15 de Maio de 2023**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 3.565,83 as dotações do Município de LIBERDADE

O Prefeito de LIBERDADE, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1837, 21 de Dezembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.565,83 ( três mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e oitenta e três centavos ) as seguintes dotações do Município de LIBERDADE.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO

2.03.01.12.361.0002.2.0013-1.500.000 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	2.764,14
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	2.764,14
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	2.764,14

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 04 - Assistência Farmacêutica

2.06.04.10.303.0005.2.0053-1.621.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA	- - - - - R\$	451,69
Total da Sub-Unidade 04	- - - - - R\$	451,69
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	451,69

Unidade 07 - Serviço de Assistência Social

Sub-Unidade 00 - Serviço de Assistência Social

2.07.00.08.244.0006.2.0061-1.500.000 - 3.3.90.48.00 BENEFÍCIOS EVENTUAIS	- - - - - R\$	350,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	350,00
Total da Unidade 07	- - - - - R\$	350,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	3.565,83

<b>Total Geral Acrescido</b>	<b>- - - - - R\$</b>	<b>3.565,83</b>
------------------------------	----------------------	-----------------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 03 - Vigilância em Saúde

2.06.03.10.305.0005.2.0052-1.621.000 - 3.1.90.04.00 FORTALECIMENTO DE AÇÕES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	- - - - - R\$	451,69
Total da Sub-Unidade 03	- - - - - R\$	451,69
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	451,69

Unidade 10 - Serviço de Esporte Lazer e Turismo

Sub-Unidade 00 - Serviço de Esporte

2.10.00.27.812.0008.1.0018-1.500.000 - 4.4.90.51.00 CONSTRUIR/AMPLIAR/REORMAR ESPAÇOS PARA ESPORTE	- - - - - R\$	350,00
2.10.00.27.812.0008.2.0068-1.500.000 - 4.4.90.52.00 DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO AMADOR	- - - - - R\$	2.764,14
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	3.114,14
Total da Unidade 10	- - - - - R\$	3.114,14
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	3.565,83

<b>Total Geral Anulado</b>	<b>- - - - - R\$</b>	<b>3.565,83</b>
----------------------------	----------------------	-----------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de LIBERDADE, 15 de Maio de 2023

\_\_\_\_\_  
WALTER DE ASSIS TOLEDO JUNIOR  
Prefeito Municipal  
CPF: 413.523.606-59